



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 024 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 35, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 03 de
02 de 25, às 13 : 20 hs

[Assinatura]

Sugere ao Prefeito Municipal e ao secretário Municipal de Obras públicas, para que providencie, a manutenção da iluminação Pública na rua Princesa Isabel ,nº108 e na Rua Jose de Alencar nº269 no Bairro Taboquinha. Desde já agradeço.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao prefeito Municipal e ao secretário Municipal de Obras públicas, para que providencie a manutenção da iluminação Pública na Rua Princesa Isabel , nº 108 e na Rua Jose de Alencar nº 269 no Bairro Taboquinha. Desde já agradeço.

JUSTIFICATIVAS:

A presente Indicação é referente à iluminação pública, com o intuito de maior segurança dos moradores.

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 03 de Fevereiro de 2025

[Assinatura]
Vereador Prof. Alencar Alison Apolinário
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 10 de 02 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com